



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 47/GP/2017

Em, 02 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª LILIANE DA SILVA OCAMPOS**, portadora do RG nº 748404 SSP/MT e CPF nº 537.404.401-04 no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 15/12/2013 a 15/12/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/03/2017 e término em 30/03/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal